Revista Econômica do Nordeste
ISSN eletrônica (on line) 2357-9226

Suplemento Especial
Minerais no Nordeste | Out/Dez de 2026

TERRAS RARAS NA ÁREA DA SUDENE: DIREITOS MINERÁRIOS, INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERAL E *HOLDINGS* INTERNACIONAIS

Rare earths in the SUDENE region: mineral tenements, mineral exploration investments and international holdings

Mariano Laio de Oliveira[1]

1 Economista e Geólogo. Mestre em Administração Pública. Chefe da Divisão de Minerais Críticos e Estratégicos da Agência Nacional de Mineração. Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 02, Lote 08, Bloco N, Edifício CNC III, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil. *mariano.oliveira@anm.gov.br*

Resumo: O artigo analisa a dinâmica recente do mercado de elementos terras raras (ETR) na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no contexto de crescente demanda global por minerais críticos associados à transição energética, às tecnologias avançadas e à segurança das cadeias de suprimento. A metodologia baseou-se no levantamento e análise dos direitos minerários de ETR registrados no Sistema Cadastro Mineiro da Agência Nacional de Mineração, complementados por dados de investimentos em pesquisa mineral e informações corporativas de holdings internacionais atuantes na região. Os resultados evidenciam forte expansão da pesquisa mineral a partir de 2023, com elevada concentração dos direitos minerários e dos investimentos no estado da Bahia. Observa-se o predomínio de projetos em estágios iniciais de desenvolvimento, com grande exposição ao risco geológico e significativa participação de empresas estrangeiras no financiamento dos projetos. Em 2025, holdings internacionais responderam por mais de 90% dos investimentos em pesquisa mineral de ETR na área da SUDENE, enquanto o capital nacional ficou restrito a 8% do total investido. Conclui-se que a região está se consolidando como uma das principais fronteiras brasileiras para ETR, apresentando elevado potencial para atração de investimentos, fortalecimento de cadeias produtivas nacionais e promoção do desenvolvimento regional.

Palavras-chave: terras raras, minerais críticos, direitos minerários, investimento estrangeiro, desenvolvimento regional.

Abstract: This article analyzes the recent dynamics of the rare earth elements (REE) market within the area under the jurisdiction of the Superintendence for the Development of the Northeast (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE), in the context of growing global demand for critical minerals required for the energy transition, advanced technologies, and supply chain security. The methodology was based on the analysis of REE mineral tenements registered in the Brazilian National Mining Agency's Mining Registry System (Sistema Cadastro Mineiro da Agência Nacional de Mineração), complemented by data on mineral exploration investments and corporate information from international holding companies operating in the region. The results reveal a strong expansion of mineral exploration activities since 2023, with a significant concentration of mineral tenements and investments in the state of Bahia. Most projects remain at early exploration stages, characterized by high geological risk and a strong dependence on foreign capital. In 2025, international holding companies accounted for more than 90% of REE exploration investments within the SUDENE area, while domestic capital represented only 8% of total investments. The study concludes that the region is emerging as one of Brazil's main REE frontiers, with substantial potential to attract investment, strengthen domestic value chains, and foster regional development.

Keywords: rare earths, critical minerals, mineral tenements, foreign investment, regional development.

Este manuscrito é aberto (*Open access*) e está disponível gratuitamente sob a licença *Creative Commons Attribution 4.0*. Esta permite o uso, a distribuição e a reprodução em qualquer meio ou formato, desde que a sua autoria seja devidamente citada.

Recebido em: 24/08/2026
Aceito em: 25/08/2026

1 INTRODUÇÃO

O atual ambiente geopolítico internacional, marcado pela intensificação das disputas econômicas, comerciais e tecnológicas entre as principais potências globais, tem impulsionado a corrida global por minerais críticos. A necessidade de reduzir a dependência de cadeias produtivas concentradas na China, especialmente em segmentos críticos para a transição energética, indústrias de defesa e alta tecnologia, vem promovendo significativa reconfiguração dos fluxos globais de investimentos e das estratégias de abastecimento de matérias-primas minerais.

Nesse contexto, os elementos terras raras (ETR) ganharam grande notoriedade devido à sua relevância na produção de ímãs permanentes, componentes indispensáveis na fabricação de motores de veículos elétricos, turbinas eólicas, sistemas robóticos, semicondutores, equipamentos destinados à inteligência artificial, dispositivos eletrônicos avançados, bem como em aplicações estratégicas de defesa, incluindo radares, satélites, aeronaves militares e tecnologias de comunicação.

O Brasil, por sua vez, passou a ocupar posição estratégica no cenário internacional em razão de seu potencial geológico para ETR, destacando-se pela ocorrência de extensas províncias mineralizadas associadas principalmente a complexos alcalino-carbonatíticos, granitos alcalinos, pegmatitos, placers e argilas iônicas. Soma-se a isso a disponibilidade de energia renovável em larga escala, a tradição e expertise acumuladas pelo setor mineral brasileiro, a existência de infraestrutura industrial e o potencial para internalização de etapas de beneficiamento e agregação de valor.

Ao longo dos últimos anos, o setor vem recebendo crescente interesse de investidores estrangeiros, particularmente de holdings internacionais listadas nas bolsas da Austrália, Canadá, Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido, as quais vêm desenvolvendo projetos de exploração de ETR em diversas regiões brasileiras.

O presente artigo tem por objetivo geral caracterizar o mercado de ETR na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), por meio da análise dos direitos minerários registrados no Sistema Cadastro Mineiro (SCM) da Agência Nacional de Mineração (ANM), dos investimentos declarados em pesquisa mineral e do mapeamento, identificação e coleta de informações corporativas das holdings internacionais que estão desenvolvendo projetos na região.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota abordagem descritiva e exploratória, com base em dados primários e secundários, tendo como recorte territorial a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), doravante denominada área da SUDENE, coincidente com a área de abrangência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Nos termos da Lei Complementar nº 125/2007, alterada pela Lei Complementar nº 185/2021, essa área compreende a totalidade dos estados da Região Nordeste, além de 249 municípios de Minas Gerais e 31 municípios do Espírito Santo.

A principal fonte de dados utilizada foi o Sistema Cadastro Mineiro (SCM) da Agência Nacional de Mineração (ANM), a partir do qual foram levantados os registros de direitos minerários para a substância ETR referentes aos regimes de Autorização de Pesquisa

e de Concessão de Lavra. As informações refletem a posição cadastral dos processos minerários na data de 23 de julho de 2026.

Foram utilizados dados da série histórica de investimentos em pesquisa mineral declarados pelos titulares de direitos minerários na fase de autorização de pesquisa à ANM por meio da Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (DIPEM), abrangendo o período de 2020 a 2025. Complementarmente, foram coletadas informações corporativas divulgadas por holdings internacionais e suas subsidiárias atuantes no Brasil, incluindo relatórios anuais, relatórios financeiros, comunicados ao mercado, além de apresentações corporativas e de projetos.

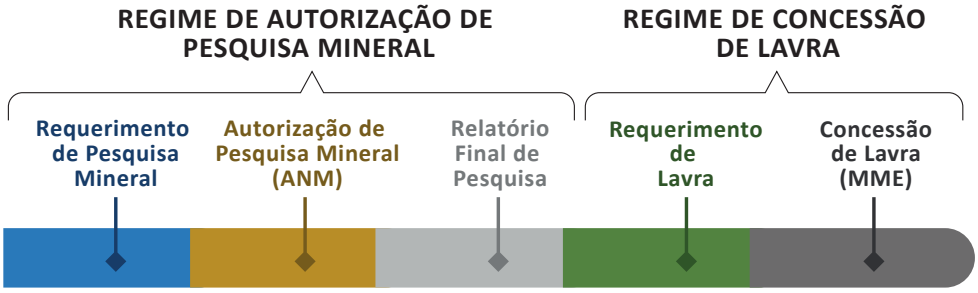
Os procedimentos metodológicos consistiram no levantamento, tratamento, sistematização, cruzamento e análise das informações obtidas nas diferentes bases de dados. A análise integrada dessas fontes permitiu caracterizar a estrutura do mercado de ETR na área da SUDENE, identificar a distribuição territorial dos direitos minerários, analisar a evolução dos investimentos, avaliar o estágio de maturidade dos projetos e examinar a participação de empresas nacionais e estrangeiras no desenvolvimento setorial.

3 REGIMES DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA

No Brasil, os depósitos de ETR são aproveitados, em regra, por meio dos regimes de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra previstos no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967, Art. 2º), regulamentado pelo Decreto nº 9.406/2018 e sob fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Nesses regimes minerários, as etapas do empreendimento minerário compreendem a sequência descrita na Figura 1.

Figura 1 – Etapas do processo minerário para os Regimes de Autorização de Pesquisa Mineral e de Concessão de Lavra



Nota: Elaborado pelo autor com base no Decreto-Lei nº 227/1967 e no Decreto nº 9.406/2018.

Para melhor entendimento e compreensão do processo minerário serão descritas sucintamente as definições conceituais de cada uma das etapas abordadas.

O **Requerimento de Pesquisa Mineral** constitui o ato administrativo inaugural do processo minerário sob o regime de autorização e concessão. O processo se inicia por meio do protocolo eletrônico de requerimento de autorização de pesquisa mineral no sistema de Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM) da ANM. O objetivo é obter o direito exclusivo sobre uma área delimitada para realizar trabalhos de pesquisa

mineral destinados à identificação e avaliação da existência, quantidade, qualidade e viabilidade econômica de uma jazida mineral.

A **Autorização de Pesquisa Mineral** ocorre após a análise e aprovação do requerimento de pesquisa por parte da ANM. É concedido ao titular do direito minerário o Alvará de Pesquisa, título autorizativo para execução dos trabalhos de pesquisa mineral na área delimitada. Nos termos do art. 14 do Código de Mineração, a pesquisa mineral compreende os levantamentos geológicos, geofísicos, geoquímicos, sondagens, amostragens, análises laboratoriais e testes de beneficiamento. A pesquisa mineral tem por finalidade definir o jazimento demonstrando a existência do depósito mineral por meio da comprovação dos Recursos Minerais Medidos, Indicados e Inferidos.

Concluídos os trabalhos da pesquisa mineral, o titular deve apresentar à ANM o **Relatório Final de Pesquisa** (RFP) dentro do prazo de vigência do alvará que pode ser de até 4 anos, prorrogáveis por igual período. A ANM analisará o relatório e poderá decidir por: 1- aprovação do relatório, quando houver jazida aproveitável; 2- não aprovação, por insuficiência de estudos; 3- arquivamento, quando não houver potencial econômico; 4- sobrestamento, quando a lavra não for viável temporariamente.

A aprovação do RFP gera ao titular o chamado **Direito de Requerer a Lavra**, instituto previsto no Código de Mineração. O titular dispõe de 1 ano para protocolar o requerimento de lavra após a aprovação do relatório de pesquisa. O direito é exclusivo e impede que terceiros obtenham a área para exploração da mesma jazida durante o período.

O **Requerimento de Concessão de Lavra** constitui a etapa na qual o empreendedor demonstra capacidade técnica, econômica e jurídica para implementar o empreendimento minerário. Dentre os principais documentos exigidos destaca-se o Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) contendo informações sobre método de lavra a ser implantado; produção prevista; processo de beneficiamento; infraestrutura; vida útil da mina; investimentos necessários; aspectos ambientais e operacionais, bem como o Plano de Fechamento de Mina, que deve acompanhar o Requerimento de Lavra, integrando a documentação apresentada pelo titular para obtenção da concessão de lavra.

Para a **Concessão de Lavra** é obrigatória a comprovação do licenciamento ambiental devidamente autorizado conforme legislação e normativos vigentes. Atendidos os requisitos legais, a autoridade competente do Ministério de Minas e Energia outorgará a **Portaria de Lavra**, publicada no Diário Oficial da União. A partir desse ato nasce o direito de extrair e beneficiar as substâncias minerais especificadas no título minerário, dentro dos limites da área concedida e em conformidade com o Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) aprovado. A concessão assegura ao titular a exploração exclusiva da jazida, impedindo que terceiros exerçam atividades minerárias sobre a mesma substância e área concedida.

4 DIREITOS MINERÁRIOS E INVESTIMENTOS EM TERRAS RARAS

"A área de atuação da SUDENE (Nordeste e Norte de MG e ES) concentra metade dos direitos minerários relacionados a elementos terras raras (ETR)."

Consulta realizada no Sistema Cadastro Mineiro (SCM) da ANM, na data de 23 de julho de 2026, aponta que 50% dos direitos minerários relacionados para a substância ETR registrados no Brasil estão localizados na área de atuação da SUDENE. São 1.995 direitos minerários distribuídos entre 242 titulares correspondendo à área de 3 milhões de hectares (41,8% da área total de ETR no Brasil, de 7 milhões de hectares), conforme descrito na Tabela 1 e Figura 2.

Tabela 1 – Direitos Minerários dos Regimes de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra de terras raras na área da SUDENE, por etapas – 1997-2026

Período	1997-2022			2023-2026			1997-2026		
Etapa	Proc.	Titulares	Área (ha)	Proc.	Titulares	Área (ha)	Proc.	Titulares	Área (ha)
Requerimentos de Pesquisa Protocolados	376	74	402.291,00	1.604	181	2.546.354,23	1.980	238	2.948.645,23
Alvarás Publicados	300	66	303.628,94	1.448	172	2.331.162,09	1.747	223	2.634.180,78
Relatórios Finais de Pesquisa Negados Publicados	32	3	53.625,32	187	8	306.977,68	219	10	360.603,00
Relatórios Finais de Pesquisa Negativos Apresentados	2	2	2.583,29	189	14	295.262,92	191	16	297.846,21
Relatórios Finais de Pesquisa Positivos Apresentados	66	14	80.657,17	123	24	135.375,49	170	33	183.688,86
Relatórios Finais de Pesquisa Aprovados Publicados	22	10	9.780,24	35	6	52.405,23	57	16	62.185,47
Requerimentos de Lavra Protocolizados	17	7	9.166,34	14	7	10.026,65	31	14	19.192,99
Portarias de Lavra Outorgadas				2	2	801,14	2	2	801,14
Total	**391**	**78**	**409.617,68**	**1.767**	**201**	**2.694.051,29**	**1.995**	**242**	**2.955.971,91**

Fonte: Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.

Nota: Dados coletados em 23/07/2026.

Atualmente, a Serra Verde Pesquisa e Mineração Ltda, localizada no município de Minaçu no norte do estado de Goiás, é a única empresa produzindo carbonato misto de terras raras (MREC, do inglês, Mixed Rare Earth Carbonate) no País, em escala comercial. O setor de mineração de ETR no Brasil ainda está intensamente concentrado nas fases iniciais da pesquisa mineral, conforme pode ser observado na Tabela 1.

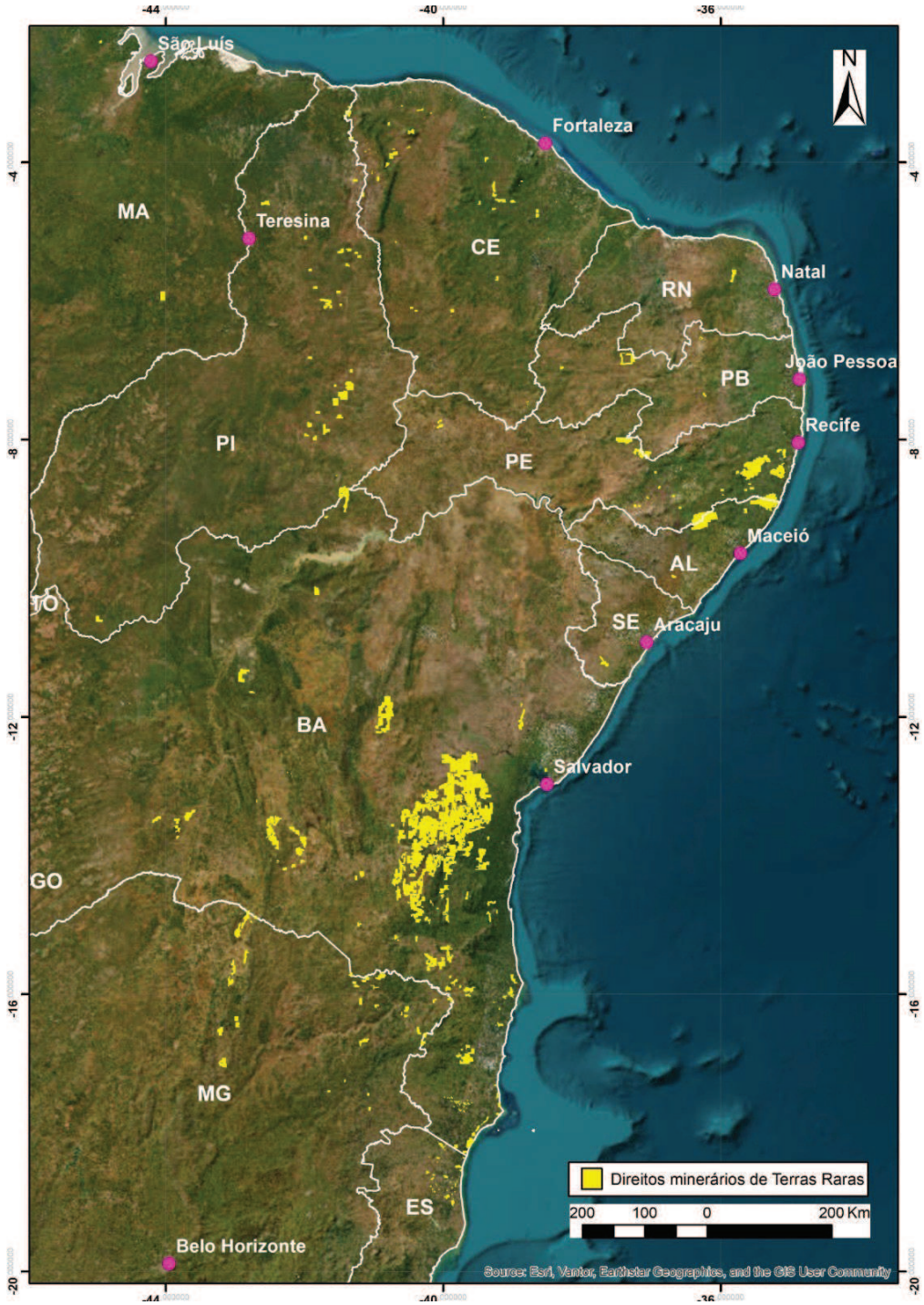
Na área da SUDENE, até o ano de 2022, apenas 376 requerimentos de pesquisa mineral haviam sido protocolados na ANM, distribuídos entre 74 titulares correspondentes a 402 mil hectares. Durante o mesmo período, foram autorizados e publicados, 300 alvarás de pesquisa mineral de ETR para 66 titulares numa área total de 304 mil hectares. Apenas 22 relatórios finais de pesquisa mineral foram aprovados e publicados correspondendo a menos de 10 mil hectares. Outros 17 requerimentos de lavra de 7 titulares foram publicados até o ano de 2022, equivalentes a 9,2 mil hectares.

A partir de 2023 observa-se significativa expansão da demanda por áreas com potencial para ocorrência de depósitos de ETR, sendo a área de abrangência da SUDENE uma das regiões mais promissoras nesse contexto.

Entre o período de 01 de janeiro de 2023 até 23 de julho de 2026 (data de coleta dos dados no SCM), foram protocolados na ANM 1.604 requerimentos de pesquisa mineral para ETR na área da SUDENE pertencentes a 181 titulares compreendendo 2,5 milhões

de hectares, incremento de 537,0% em área em relação ao somatório de todos os anos anteriores a 2022. Em termos de quantidade de requerimentos de pesquisa protocolados, o crescimento é de 326,6% considerando o mesmo período de comparação.

Figura 2 – Mapa da distribuição geográfica dos direitos minerários de terras raras na área da SUDENE – 2026



Fonte: Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE/ANM e Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.
Nota: Mapa gerado com dados dos direitos minerários coletados em 23/07/2026.

Destaque especial para a quantidade de alvarás de pesquisa publicados a partir de 2023, com o registro de 1.448 direitos minerários autorizados para 172 titulares darem início a fase de pesquisa mineral, perfazendo incremento de 382,7% frente a todo o período anterior ao ano de 2022. Quando comparada a área autorizada para pesquisa mineral de 2,3 milhões de hectares, observa-se o crescimento de 667,8%.

Quando analisada a série histórica como um todo, observa-se que 82,9% dos alvarás de pesquisa e 88,5% dos hectares para pesquisar ETR na área da SUDENE foram autorizados e publicados a partir de 2023, ou seja, praticamente todos ainda se encontram atualmente na fase de autorização de pesquisa mineral, pendentes da entrega do relatório final de pesquisa.

Até o dia 23 de julho de 2026, haviam sido publicados 35 Relatórios Finais de Pesquisa Positivos distribuídos entre 6 titulares somando 52 mil hectares. Nesse mesmo período foram protocolizados 14 requerimentos de lavra pertencentes a 7 titulares correspondentes à área de 10 mil hectares.

Dados do SCM registram 2 Portarias de Lavra outorgadas para ETR na área da SUDENE a partir de 2023, conforme Tabela 1. A Portaria de Lavra do processo minerário 846253/2013 foi outorgada em 15/10/2025 em nome da empresa Awa Minerações Ltda para a exploração das substâncias Columbita, Rutilo, Monazita, Ilmenita e Zircão, localizada nos municípios de Santa Cruz e São Francisco, ambos no estado da Paraíba. A outra Portaria de Lavra foi outorgada para a empresa Prado Água Mineral Ltda em 08/05/2026 para exploração de água mineral no município de Prado no sul da Bahia. Em 30/06/2025, a Prado Água Mineral Ltda teve a substância ETR encerrada em seu direito minerário 870010/2023, permanecendo ativo apenas para a exploração de água mineral.

"A Bahia se destaca nacionalmente em número de alvarás de pesquisa mineral para ETR, participando com cerca de 1/3 do total emitido pela ANM de 1997 a jul/2026."

O Estado da Bahia é o grande destaque nacional no que diz respeito à concentração dos direitos minerários para ETR. De acordo com o SCM, desde o ano de 1997, foram publicados no estado da Bahia 1.151 alvarás de pesquisa mineral para ETR pertencentes a 124 titulares representando 32,2% do total de alvarás emitidos pela ANM para ETR em todo o território brasileiro até a data de 23 de julho de 2026. Em termos de alvarás emitidos na área da SUDENE, corresponde a 65,9% e, quando comparado à região Nordeste, atinge 74,9% desse total. A área autorizada para a pesquisa mineral de ETR na Bahia soma 1,8 milhão de hectares, o equivalente a 34,8% da área total autorizada para pesquisa no Brasil (5,2 milhões de hectares), 68,6% da área da SUDENE (2,6 milhões de hectares) e 75,3% da região Nordeste (2,4 milhões de hectares), conforme Tabela 2.

Diversos municípios do norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, pertencentes à área da SUDENE, apresentaram alvarás de pesquisa publicados sendo 137 processos de 33 titulares com 209 mil hectares em 60 municípios mineiros e 89 processos de 33 titulares com 42 mil hectares em 13 municípios capixabas. O Espírito Santo ainda registra 15 relatórios finais de pesquisas aprovados publicados e 17 requerimentos de lavra protocolados para ETR até a data de 23 de julho de 2026.

Destacam-se, ainda, os Estados de Pernambuco com 107 alvarás de pesquisas para 7 titulares com 167 mil hectares, Piauí (65 alvarás para 19 titulares com 118 mil hectares), Alagoas (62 alvarás para 6 titulares com 111 mil hectares) e Ceará (57 alvarás para 11 titulares com 74 mil hectares), conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Direitos minerários de terras raras, por fases dos Regimes de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra – 1997-2026

FASES	Requerimentos de Pesquisa Protocolados			Alvarás de Pesquisa Publicados			Relatórios Finais de Pesquisa Aprovados Publicados			Requerimentos de Lavra Protocolizados			Portarias de Lavra Outorgadas		
	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)
BRASIL	3.947	521	7.038.395,24	3.271	441	5.192.097,41	110	48	117.411,07	76	41	51.496,43	34	23	27.676,20
SUDENE	1.980	238	2.948.645,23	1.747	223	2.634.180,78	57	16	62.185,47	31	14	19.192,99	2	2	801,14
Nordeste	1.713	187	2.659.603,43	1.537	176	2.399.334,14	42	11	56.560,73	14	8	13.491,31	2	2	801,14
BA	1.208	129	1.879.510,83	1.151	124	1.805.964,30	33	7	47.406,26	12	6	12.639,81	1	1	48,97
MG*	161	36	255.957,77	132	33	208.863,60									
PE	148	10	228.361,03	107	7	167.011,37									
ES*	117	35	48.963,32	89	33	41.862,33	15	5	5.624,74	17	6	5.701,68			
PI	114	21	192.890,09	65	19	117.810,44									
AL	70	8	123.637,14	62	6	110.837,76									
CE	67	11	89.345,97	57	11	73.660,48									
PB	59	15	70.121,64	48	13	51.738,53	1	1	752,17	1	1	752,17	1	1	752,17
RN	57	21	81.955,82	51	20	77.256,99	7	2	8.302,97						
SE	20	5	31.512,23	20	5	31.512,23	1	1	99,33	1	1	99,33			
MA	6	4	25.301,92	3	3	12.115,86									

Fonte: Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.

Nota: Dados coletados em 23/07/2026.

*Foram considerados apenas os municípios relacionados à área da SUDENE.

Todo investimento em empreendimentos minerários, sobretudo durante a fase de pesquisa mineral, está sujeito a diversos riscos, dentre eles o chamado risco geológico. O risco geológico no contexto do empreendimento mineral pode ser definido como a probabilidade de que as características geológicas do eventual depósito sejam diferentes daquelas estimadas durante as fases de exploração e avaliação, resultando em impactos negativos sobre a viabilidade técnica e econômica do projeto. Sob a perspectiva do investimento mineral, o risco geológico está associado ao grau de incerteza quanto à existência do depósito mineral, a continuidade e geometria do corpo mineralizado, o teor do minério, a tonelagem ou volume do depósito, características mineralógicas e metalúrgicas do minério, presença de contaminantes ou elementos deletérios, dentre outros. Em síntese, trata-se do risco de que os recursos minerais esperados não se confirmem em quantidade, qualidade ou condições de aproveitamento técnico e econômico. Pode-se afirmar que o risco geológico diminui progressivamente à medida que aumenta o conhecimento sobre o depósito objeto de pesquisa mineral.

Sob a perspectiva conceitual do risco geológico, é possível proceder a análise sobre os registros dos relatórios finais de pesquisas apresentados, avaliados e publicados pela ANM, conforme descrito na Tabela 3.

A taxa de sucesso na fase de conclusão do regime de autorização de pesquisa[1] pode ser dimensionada ao calcular a proporção dos relatórios finais de pesquisa aprovados publicados em relação ao somatório dos relatórios finais de pesquisa negativos e

1 Trata-se de uma *proxi*, pois há de se considerar o fato de haver relatórios finais de pesquisa apresentados pendentes de avaliação definitiva por parte da ANM.

positivos publicados. Ao aplicar o cálculo descrito observa-se que dos 386 relatórios finais de pesquisa publicados em todo o Brasil, apenas 110 foram considerados positivos e aprovados pela ANM, o correspondente à taxa de sucesso na fase de conclusão do regime de autorização de pesquisa de 28,5%, ou seja, 71,5% dos relatórios finais de pesquisa foram negativos para ETR. Quando considerada a área da SUDENE estão registrados 276 relatórios finais de pesquisa publicados com 42 positivos e aprovados, taxa de sucesso de 15,2%. Para o Estado da Bahia são 227 relatórios finais de pesquisa publicados sendo 33 positivos e aprovados com taxa de sucesso de 14,5%, ou seja, 85,5% dos relatórios finais de pesquisa resultaram negativos. Em contrapartida, temos os municípios do norte do Espírito Santo com 19 relatórios finais de pesquisa sendo 15 positivos e taxa de sucesso de 78,9%, conforme dados da Tabela 3.

Tabela 3 – Direitos minerários de terras raras, por Relatórios Finais de Pesquisa apresentados e publicados – posição atualizada em 23/07/2026

FASES	Relatórios Finais de Pesquisa Negativos Apresentados			Relatórios Finais de Pesquisa Negados Publicados			Relatórios Finais de Pesquisa Positivos Apresentados			Relatórios Finais de Pesquisa Aprovados Publicados		
	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)	Proc.	Tit.	Área (ha)
BRASIL	330	31	571.375,96	276	25	457.750,56	286	73	313.329,63	110	48	117.411,07
SUDENE	191	16	297.846,21	219	10	360.603,00	170	33	183.688,86	57	16	62.185,47
Nordeste	182	12	294.448,04	215	9	359.395,46	139	23	169.944,23	42	11	56.560,73
BA	171	6	275.911,82	194	6	319.909,09	112	19	123.606,21	33	7	47.406,26
ES*	8	5	1.602,35	4	2	1.207,54	31	12	13.744,63	15	5	5.624,74
PB	4	3	6.502,16				1	1	752,17	1	1	752,17
PI	3	1	5.932,25									
RN	3	1	4.180,54	8	2	14.161,64	12	2	19.980,17	7	2	8.302,97
CE	1	1	1.921,27	13	1	25.572,36	13	1	25.572,36			
MG*	1	1	1.795,82									
AL				1	1	1.716,77						
SE							2	1	1.997,72	1	1	99,33

Fonte: Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.

Nota: *Foram considerados apenas os municípios relacionados à área da SUDENE.

Os investimentos aportados nos empreendimentos minerários são contabilizados e registrados na ANM a partir de 2 (duas) fontes distintas. A Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral – DIPEM, deve ser apresentada anualmente para a ANM pelos titulares de alvarás de pesquisa, ou seja, para os direitos minerários que se encontram na fase de Autorização de Pesquisa, conforme Portaria DNPM nº 519 de 28 de novembro de 2013. O Relatório Anual de Lavra (RAL) tem fundamento legal principal no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e é regulamentado pela Portaria DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016, que prevê a obrigatoriedade de apresentação do RAL pelos titulares e arrendatários de títulos minerários que se encontrem na fase de Concessão de Lavra.

Os dados da Tabela 4 posicionam a série histórica dos investimentos totais em Pesquisa Mineral (DIPEM), Mina e Usina (RAL) para ETR no Brasil durante o período de 2020 a 2025. Observa-se expressivo incremento dos investimentos em âmbito nacional

a partir de 2021 por conta, principalmente, da empresa Serra Verde Pesquisa e Mineração Ltda no estado de Goiás. No somatório do período analisado, os investimentos em ETR no Brasil atingiram R$ 2,4 bilhões Já na área da SUDENE observa-se expressivo crescimento contínuo dos investimentos no estado da Bahia a partir de 2022 seguido pelo espalhamento territorial dos investimentos em pesquisa mineral a partir de 2024 abrangendo todos os estados da região, com exceção apenas do Maranhão. A Bahia capitaneou a captação dos investimentos ao longo da série, alcançando R$ 172,6 milhões, seguida por Sergipe com R$ 1,3 milhão (sendo R$ 1,2 milhão em 2025) e Paraíba com R$ 960 mil (sendo R$ 804 mil em 2025). Cabe salientar que ambos os investimentos, tanto na SUDENE quanto na Bahia, são investimentos realizados exclusivamente na fase de pesquisa mineral.

"Dos investimentos no Brasil em pesquisa mineral (DIPEM) para terras raras no período 2020-2025 (R$ 306,2 milhões), o Nordeste participou com 58%."

Tabela 4 – Investimentos totais em pesquisa mineral para terras raras por Unidades da Federação – 2020-2025 (em R$)

Unidades da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020-2025
BRASIL (DIPEM + RAL)	34.284.651,32	340.704.272,19	18.643.043,90	1.066.898.109,32	438.913.749,36	493.603.056,74	2.393.046.882,83
BRASIL (DIPEM)	2.129.974,32	1.958.409,06	18.643.043,90	31.215.285,85	89.878.004,87	162.390.605,18	306.215.323,18
SUDENE	70.564,39	861.226,90	12.409.746,44	22.649.095,86	62.217.843,07	79.550.936,27	177.759.412,93
Nordeste	70.564,39	861.226,90	12.409.746,44	22.649.095,86	62.046.156,07	78.710.985,11	176.747.774,77
Bahia	70.564,39	861.226,90	12.409.746,44	22.625.695,86	61.417.483,37	75.246.776,93	172.631.493,89
Sergipe				23.400,00	128.024,04	1.181.707,24	1.333.131,28
Paraíba					155.508,10	804.266,17	959.774,27
Minas Gerais*					171.687,00	785.437,16	957.124,16
Piauí					131.204,16	543.175,00	674.379,16
Pernambuco					81.000,00	319.377,30	400.377,30
Rio Grande do Norte					75.450,00	291.584,35	367.034,35
Ceará					15.000,00	208.830,84	223.830,84
Alagoas					42.486,40	115.267,28	157.753,68
Espírito Santo*						54.514,00	54.514,00
Maranhão							

Fonte: Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral e Relatórios Anuais de Lavra da ANM.

Nota: *Foram considerados apenas os municípios relacionados à área da SUDENE.

Quando avaliados os direitos minerários de ETR sob o recorte por municípios por tamanho de área em hectares, observa-se a predominância expressiva dos municípios baianos (Tabela 5). As vinte maiores áreas em hectares por municípios da área da SUDENE autorizadas para realizar a **pesquisa mineral** de ETR estão exclusivamente em território baiano, com destaque para os municípios de Jequié com 124 alvarás de pesquisa de 13 titulares distribuídos em mais de 195 mil hectares, seguido por Jaguaquara com 65 alvarás de pesquisa de 11 titulares delimitados em 110 mil hectares e Maracás com 47 alvarás de pesquisa de 6 titulares em 85 mil hectares.

Tabela 5 – Direitos minerários de terras raras para os 20 principais municípios por tamanho de área em hectares, por fases dos Regimes de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra - posição atualizada em 23/07/2026

Alvarás de Pesquisa Publicados				Relatórios Finais de Pesquisa Aprovados Publicados				Requerimentos de Lavra Protocolizados			
Municípios	**Proc.**	**Tit.**	**Área (ha)**	**Municípios**	**Proc.**	**Tit.**	**Área (ha)**	**Municípios**	**Proc.**	**Tit.**	**Área (ha)**
Jequié/BA	124	13	195.557,50	Jequié/BA	18	2	21.596,89	Itamaraju/BA	5	1	8.868,66
Jaguaquara/BA	65	11	110.790,19	Itamaraju/BA	11	1	18.921,62	Linhares/ES	9	4	4.715,47
Maracás/BA	47	6	85.298,89	Jaguaquara/BA	12	2	18.432,09	Alcobaça/BA	4	3	2.153,86
Manoel Vitorino/BA	42	10	76.550,68	Teolândia/BA	9	2	15.541,01	Prado/BA	3	3	1.146,62
Poções/BA	45	8	72.679,83	Wenceslau Guimarães/BA	9	2	14.696,55	Caravelas/BA	1	1	1.112,92
Lafaiete Coutinho/BA	37	3	70.363,57	Jiquiriçá/BA	9	2	14.505,15	Santa Cruz/PB	1	1	752,17
Ubaíra/BA	44	6	66.792,64	Ubaíra/BA	10	3	12.293,60	São Francisco/PB	1	1	752,17
Itarantim/BA	36	4	63.164,98	Itagi/BA	8	2	10.094,34	São Mateus/ES	6	3	524,19
Itatim/BA	33	2	61.835,95	Pres. Tancredo Neves/BA	7	1	9.714,57	Jaguaré/ES	2	2	462,02
Santa Terezinha/BA	34	4	60.895,77	Mutuípe/BA	5	1	8.487,46	Nova Viçosa/BA	1	1	455,40
Planalto/BA	38	6	60.104,41	Iguaí/BA	4	1	6.723,06	Brejo Grande/SE	1	1	99,33
Iaçu/BA	31	2	57.858,40	Touros/RN	4	1	6.376,02				
Wenceslau Guimarães/BA	40	7	57.636,34	Nova Canaã/BA	5	1	6.313,39				
Irajuba/BA	30	3	57.495,68	São Mateus/ES	15	8	5.438,74				
Itaquara/BA	32	12	56.407,54	Linhares/ES	9	5	5.170,31				
Amargosa/BA	28	7	50.734,20	Guamaré/RN	3	2	4.752,77				
Pres. Tancredo Neves/BA	32	6	49.886,82	Jitaúna/BA	3	1	4.702,15				
Milagres/BA	28	3	49.862,29	Itabela/BA	3	1	4.419,24				
Planaltino/BA	25	1	48.433,74	Pureza/RN	2	1	3.972,16				
Tapiramutá/BA	24	2	47.393,17	Caucaia/CE	2	1	3.945,34				

Fonte: Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.
Nota: Dados coletados em 23/07/2026.

Os números sobre os relatórios finais de pesquisa aprovados publicados apresentaram 14 municípios baianos dentre os 20 maiores em áreas, sendo os onze primeiros todos localizados na Bahia. Destacam-se os municípios de Jequié/BA com 18 relatórios finais de pesquisa aprovados publicados pertencentes a 2 titulares distribuídos em mais de 21 mil hectares, seguido de Itamaraju/BA com 11 relatórios finais de pesquisa aprovados publicados com apenas 1 titular concentrados em quase 19 mil hectares. Além dos baianos, cabe destacar Touros/RN com 4 relatórios finais de pesquisa aprovados publicados com apenas 1 titular e pouco mais de 6 mil hectares e São Matheus/ES com 15 relatórios finais de pesquisa aprovados publicados com 8 titulares em mais de 5 mil hectares, conforme Tabela 5.

Por fim, os requerimentos de lavra para ETR protocolados na ANM referentes à área da SUDENE. Estão distribuídos em 11 municípios com destaques para Itamaraju/BA com 5 processos minerários de apenas 1 titular com quase 9 mil hectares e Linhares/ES com 9 processos minerários de 4 titulares com, aproximadamente, 5 mil hectares. Há também registros além da Bahia, ocorrendo nos municípios de Santa Cruz/PB, São Francisco/PB, São Matheus/ES, Jaguaré/ES e Brejo Grande/SE.

Os investimentos aportados em Pesquisa Mineral para ETR nos 20 principais municípios na área da SUDENE representam 90,4% do total aportado na região, alcançando R$ 160,1 milhões no período de 2020 a 2025 (Tabela 6). Nesse período, observa-se a concentração dos investimentos em território baiano, representando 18 dos 20 principais municípios, com destaques para Ubaíra/BA registrando R$ 72,3 milhões (40,7%), seguido por Jequié/BA (R$ 23 milhões, 12,9%), Jaguaquara/BA (R$ 9,6 milhões, 5,4%) e Irajuba/BA (R$ 6,8 milhões, 3,8%).

Tabela 6 – Investimentos em pesquisa mineral para terras raras nos 20 principais municípios da área da SUDENE – 2020-2025 (em R$)

MUNICÍPIOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020-2025
BRASIL (DIPEM + RAL)	34.284.651,32	340.704.272,19	18.643.043,90	1.066.898.109,32	438.913.749,36	493.603.056,74	2.393.046.882,83
BRASIL (DIPEM)	2.129.974,32	1.958.409,06	18.643.043,90	31.215.285,85	89.878.004,87	162.390.605,18	306.215.323,18
SUDENE	70.564,39	861.226,90	12.409.746,44	22.649.095,86	62.217.843,07	79.550.936,27	177.759.412,93
Nordeste	70.564,39	861.226,90	12.409.746,44	22.649.095,86	62.046.156,07	78.710.985,11	176.747.774,77
Ubaíra/BA	16.891,10	623.243,71	10.210.306,85	11.643.115,43	22.137.604,69	27.670.716,07	72.301.877,85
Jequié/BA	50.673,29	165.969,76	129.560,00	1.139.512,19	4.256.743,72	17.254.019,25	22.996.478,21
Nova Canaã/BA		***	***	***	***	***	***
Jaguaquara/BA		4.059,20	20.000,00	420.881,12	7.277.732,84	1.916.121,83	9.638.794,99
Irajuba/BA				28.090,81	236.626,86	6.541.281,81	6.805.999,48
Iguaí/BA		3.000,00	20.000,00	767.505,09	5.164.201,59	96.733,54	6.051.440,22
Boa Nova/BA					403.960,43	5.383.884,10	5.787.844,53
Wenceslau Guimarães/BA				3.346.345,86	731.052,69	682.026,31	4.759.424,86
Itagi/BA			10.000,00	810.757,66	1.215.688,51	1.489.069,78	3.525.515,95
Cravolândia/BA		30.753,84	30.000,00	781.687,75	1.983.000,00	67.854,29	2.893.295,88
Itaquara/BA					1.422.882,10	1.196.869,64	2.619.751,74
Bom Jesus da Serra/BA					1.318.914,09	1.073.890,23	2.392.804,32
Maracás/BA				84.500,00	827.806,79	808.127,98	1.720.434,77
Amargosa/BA					852.432,50	847.591,60	1.700.024,10
Santa Inês/BA				581.457,27	781.458,00	117.506,11	1.480.421,38
Brejo Grande/SE						***	***
Lajedo do Tabocal/BA					247.690,00	684.894,98	932.584,98
Santa Terezinha/BA					286.458,00	582.377,17	868.835,17
Manoel Vitorino/BA					371.767,51	447.433,04	819.200,55
São José de Espinharas/PB						***	***

Fonte: Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral e Relatórios Anuais de Lavra da ANM.

Nota: *** dados sujeitos ao sigilo estatístico por haver menos de 3 titulares de direitos minerários para ETR no município.

O boom dos investimentos tem início a partir do ano de 2022, capitaneado pelos municípios de Ubaíra/BA e Nova Canaã/BA. Em 2023, Wenceslau Guimarães/BA e Jequié/BA passam a receber aportes milionários. No ano seguinte, novos aportes milionários são registrados em Jaguaquara/BA, Iguaí/BA, Itagi/BA, Cravolândia/BA, Itaquara/BA e Bom Jesus da Serra/BA. Apenas em 2025 é que o primeiro município fora do estado

da Bahia, Brejo Grande no estado de Sergipe, passa a receber investimentos acima de R$ 1 milhão (Tabela 6).

O detalhamento dos investimentos em pesquisa mineral para ETR declarados em 2025 revela que os recursos foram concentrados principalmente em infraestrutura (R$ 30,7 milhões), atividades de topografia, cartografia e desenho técnico (R$ 14,9 milhões) e trabalhos geológicos (R$ 12,3 milhões), conforme apresentado na Tabela 7. Em conjunto, essas três categorias responderam por 72,7% dos dispêndios realizados, refletindo o estágio relativamente inicial de grande parte dos projetos avaliados.

Tabela 7 – Investimentos em pesquisa mineral para terras raras na área da SUDENE, por itens de investimento – 2025

Item Investimento	Valor Realizado (R$)	Participação (%)
Análise Física	152.239,10	0,2%
Análise Química	2.942.217,86	3,7%
Ensaio de Beneficiamento	234.274,40	0,3%
Geologia	12.259.951,60	15,4%
Infraestrutura	30.737.003,45	38,6%
Outros	5.425.644,15	6,8%
Prospecção Geofísica	1.377.435,11	1,7%
Prospecção Geoquímica	3.746.959,13	4,7%
Sondagens	4.634.338,01	5,8%
Topografia / Cartografia / Desenho	14.859.362,70	18,7%
Trincheiras / Poço	3.181.510,76	4,0%
TOTAL	79.550.936,27	100,0%

Fonte: Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral - DIPEM/ANM.

O perfil de investimento é compatível com empreendimentos em fase de prospecção e delimitação de recursos, nos quais predominam gastos voltados à geração de conhecimento geológico, preparação logística e consolidação das bases técnicas necessárias para futuras etapas de avaliação econômica e desenvolvimento mineral.

5 ESTRUTURA DE MERCADO SOB A ÓTICA DAS EMPRESAS E PROJETOS

A expressiva concentração da produção e do processamento de ETR na China tem elevado a preocupação das principais economias industrializadas com a segurança das cadeias globais de suprimento de minerais críticos. Empresas internacionais passaram a buscar novas jurisdições nacionais capazes de oferecer depósitos de grande porte (de classe mundial), estabilidade institucional, ambiente legal e regulatório favorável ao investimento estrangeiro e potencial de integração em cadeias produtivas estratégicas globais. Nesse cenário, é crescente o interesse de investidores estrangeiros no potencial mineral brasileiro de ETR. Além do potencial geológico, o país reúne características consideradas altamente atrativas para investidores internacionais, como disponibilidade de energia renovável, tradição minerária consolidada, marco legal bem definido e estabilidade regulatória que permitem a participação de capital estrangeiro na pesquisa

e no aproveitamento mineral. Tais fatores posicionam o Brasil dentre as principais fronteiras globais para o desenvolvimento de novos projetos de ETR fora da China.

Companhias de capital aberto passaram a direcionar recursos significativos para aquisição de ativos minerais, constituição de subsidiárias nacionais, realização de campanhas de sondagem, estudos de viabilidade e desenvolvimento de rotas de processamento de ETR no Brasil. Dentre os principais investidores encontram-se especialmente as holdings listadas em bolsas de valores da Austrália (Australian Securities Exchange-ASX) e do Canadá (Toronto Stock Exchange - TSX, TSX Venture Exchange - TSXV e Canadian Securities Exchange - CSE). Em menor proporção, encontram-se empresas listadas em bolsas dos Estados Unidos (New York Stock Exchange - NYSE e National Association of Securities Dealers Automated Quotations - Nasdaq), Reino Unido (London Stock Exchange - LSE) e Alemanha (Frankfurt Stock Exchange - FSE), dentre outras.

Empresas listadas na bolsa australiana atualmente lideram a presença estrangeira no setor mineral brasileiro de ETR, seguidas por grupos canadenses e, em menor escala, norte-americanos e europeus. Grande parte dessas empresas são classificadas como junior mining companies, nicho especializado em assumir riscos elevados nas fases iniciais da pesquisa mineral, objetivando agregar valor aos projetos e, simultaneamente, captar recursos junto aos mercados financeiros internacionais visando a implantação e o desenvolvimento de seus projetos.

No levantamento realizado foram identificadas 17 holdings internacionais detentoras de empresas subsidiárias nacionais titulares de direitos minerários ativos para pesquisa e exploração de ETR na área da SUDENE. Onze holdings estão listadas na bolsa australiana ASX, três listadas nas bolsas canadenses e outras 3 nas bolsas estadunidenses, sendo uma delas (Energy Fuels Inc.) listada em ambas, NYSE e TSX.

As subsidiárias das 17 holdings são titulares de 815 direitos minerários distribuídos em mais de 1,3 milhão hectares, o equivalente a 45,3% da área total de ETR da SUDENE (Tabela 8). Em 2025, os investimentos estrangeiros aplicados em pesquisa mineral de ETR na área da SUDENE foram responsáveis por 91,6% do total declarado na DIPEM do período, perfazendo R$ 72,9 milhões.

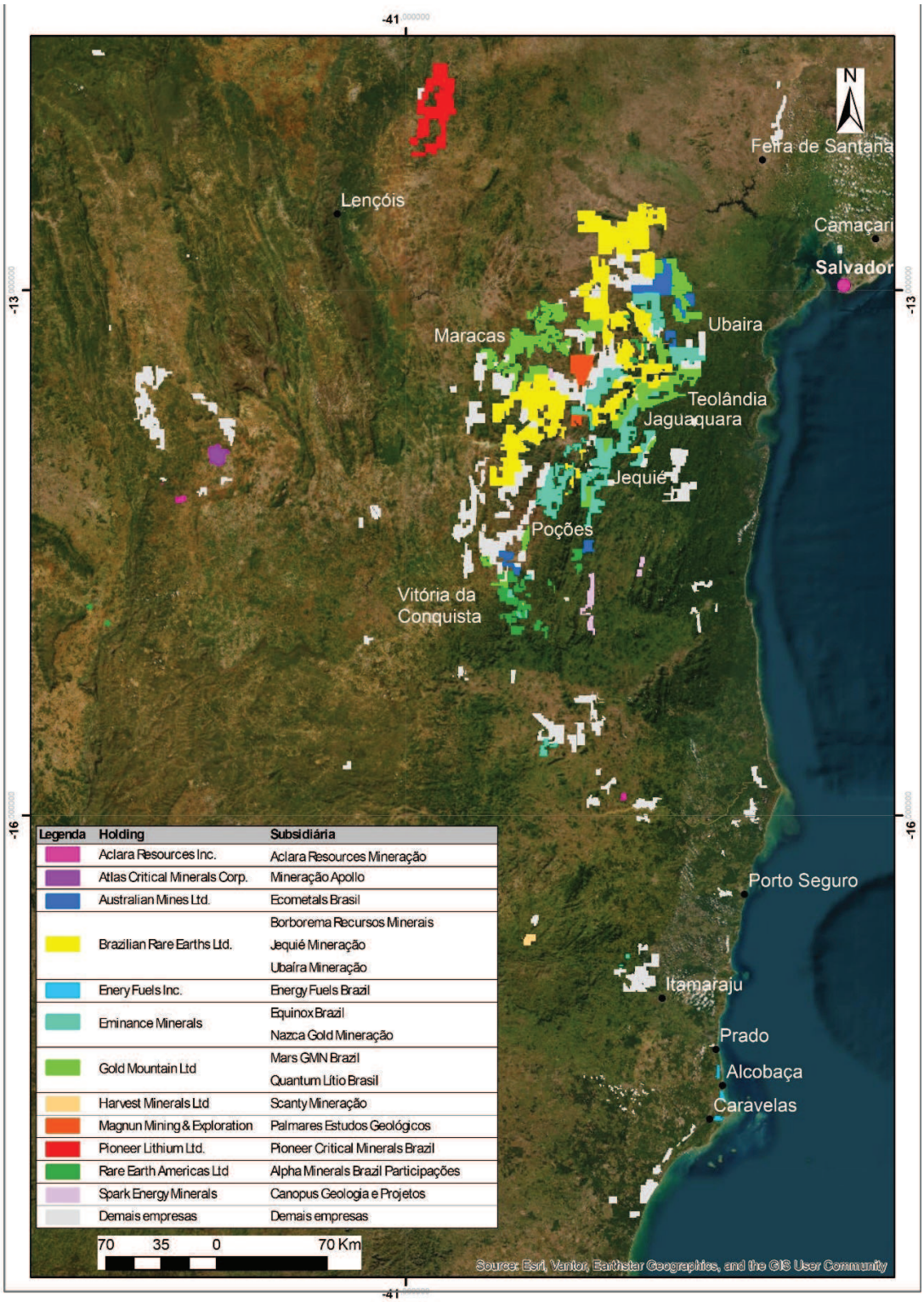
O capital nacional foi responsável por apenas 8% dos recursos alocados na pesquisa mineral de ETR na área da SUDENE em 2025, com modestos R$ 6,7 milhões. Apenas duas empresas de capital nacional declararam investimentos em pesquisa mineral de ETR superiores a R$ 1 milhão em 2025, sendo o maior montante aportado pela empresa de pesquisa e desenvolvimento da Bahia, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM).

"Os investimentos em pesquisa mineral de ETR na Bahia têm sido realizados preponderantemente por holdings internacionais."

Treze holdings marcam presença no estado da Bahia, conforme demonstrado na Figura 3. A pesquisa mineral de ETR na Bahia é fortemente sustentada por mercados internacionais de capitais. Esse protagonismo é exercido principalmente por junior mining companies, especializadas em captar recursos para projetos de elevado risco nas fases iniciais da exploração mineral. Em 2025, as holdings internacionais foram responsáveis por realizar 94,6% (R$ 71,2 milhões) dos investimentos em pesquisa mineral de ETR declarados na Bahia (R$ 75,2 milhões).

Figura 3 – Mapa da distribuição geográfica dos direitos minerários de terras raras no estado

da Bahia com destaque para as Holdings internacionais – 2026



Legenda	Holding	Subsidiária
	Aclara Resources Inc.	Aclara Resources Mineração
	Atlas Critical Minerals Corp.	Mineração Apollo
	Australian Mines Ltd.	Ecometals Brasil
	Brazilian Rare Earths Ltd.	Borborema Recursos Minerais Jequié Mineração Ubaíra Mineração
	Enery Fuels Inc.	Energy Fuels Brazil
	Eminance Minerals	Equinox Brazil Nazca Gold Mineração
	Gold Mountain Ltd	Mars GMN Brazil Quantum Lítio Brasil
	Harvest Minerals Ltd	Scanty Mineração
	Magnun Mining & Exploration	Palmares Estudos Geológicos
	Pioneer Lithium Ltd.	Pioneer Critical Minerals Brazil
	Rare Earth Americas Ltd	Alpha Minerals Brazil Participações
	Spark Energy Minerals	Canopus Geologia e Projetos
	Demais empresas	Demais empresas

Fonte: Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE/ANM e Sistema Cadastro Mineiro - SCM/ANM.
Nota: Mapa gerado com dados dos direitos minerários coletados em 23/07/2026.

Tabela 8 – Descrição das holdings internacionais e suas subsidiárias com projetos de terras raras em desenvolvimento na área da SUDENE, distribuídas pelas bolsas de valores internacionais nas quais estão listadas – Posição em 23/07/2026

AUSTRALIAN SECURITIES EXCHANGE (ASX)					
Holding Internacional	**Subsidiárias**	**Projetos**	**Municípios**	**Processos (Etapas)**	**Hectares**
Australian Mines Ltd. (ASX: AUZ) [1]	Ecometals Brazil Ltda.	Jequié	Amargosa/BA, Dário Meira/BA, Elísio Medrado/BA, Ibicuí/BA, Iguaí/BA Milagres/BA e São Miguel das Matas/BA	12 autorizações de pesquisa	23.436,25
			Elísio Medrado/BA, Laje/BA, Mutuípe/BA, Poções/BA, Santa Terezinha/BA, São Miguel das Matas/BA, Valença/BA e Varzedo/BA	15 autorizações de pesquisa	24.363,23
Axel REE Ltd. (ASX: AXL / FSE: HN8) [2]	Axel REE Ltda.	Caladão	Caraí/MG, Catuji/MG, Novo Oriente de Minas /MG, Padre Paraíso/MG e Teófilo Otoni/MG	19 autorizações de pesquisa	27.773,53
Brazilian Rare Earths Ltd. (ASX: BRE) [3]	Borborema Recursos Minerais Ltda.	Monte Alto, Pelé, Sulista e Velhinhas	Brejões/BA, Cravolândia/BA, Nova Itarana/BA, Santa Inês/BA e Ubaíra/BA	15 aptos para disponibilidade	28.525,41
			Amargosa/BA, Apuarema/BA, Brejões/BA, Cravolândia/BA, Dário Meira/BA, Elísio Medrado/BA, Iaçu/BA, Itaberaba/BA, Itagi/BA, Itaquara/BA, Itatim/BA, Itiruçu/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA, Jiquiriçá/BA, Jitaúna/BA, Lafaiete Coutinho/BA, Lajedo do Tabocal/BA, Manoel Vitorino/BA, Maracás/BA, Milagres/BA, Mutuípe/BA, Nova Itarana/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Rafael Jambeiro/BA, Santa Inês/BA, Santa Terezinha/BA, Teolândia/BA, Ubaíra/BA e Wenceslau Guimarães/BA	194 autorizações de pesquisa	318.429,01
			Apuarema/BA, Ibirataia/BA, Ipiaú/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA, Jiquiriçá/BA, Mutuípe/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Teolândia/BA, Ubaíra/BA e Wenceslau Guimarães/BA	21 direitos de requerer a lavra	34.766,45
			Brejões/BA, Nova Itarana/BA e Santa Inês/BA	6 requerimentos de pesquisa	11.586,58
	Jequié Mineração Ltda.		Cravolândia/BA, Itagi/BA, Itaquara/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA e Wenceslau Guimarães/BA	10 autorizações de pesquisa	11.490,25
	Ubaira Mineração Ltda.		Amargosa/BA, Brejões/BA, Jiquiriçá/BA e Ubaíra/BA	9 autorizações de pesquisa	15.284,12
	Outros (Cessões de Direitos Minerários)		Amargosa/BA, Boa Nova/BA, Brejões/BA, Cravolândia/BA, Dário Meira/BA, Itagi/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA, Jiquiriçá/BA, Teolândia/BA, Ubaíra/BA e Wenceslau Guimarães/BA	15 autorizações de pesquisa	16.892,95
Core Energy Minerals Ltd. (ASX: CR3) [4]	Mineração Remo Ltda.	São José	Ipueira/RN, Patos/PB, São José de Espinharas/PB e São Mamede/PB	11 autorizações de pesquisa	15.684,35
Eminence Minerals Ltd. (ASX: EMA) Antiga Equinox Resources Ltd. (ASX: EQN) [5]	Equinox Brazil Ltda.	Campo Grande	Aiquara/BA, Amargosa/BA, Apuarema/BA, Boa Nova/BA, Cravolândia/BA, Dário Meira/BA, Itagi Jequié/BA, Jitaúna/BA, Ibirataia/BA, Ipiaú/BA, Itagi/BA, Itagibá/BA, Itaquara/BA, Jaguaquara/BA, Jiquiriçá/BA, Laje/BA, Manoel Vitorino/BA, Mutuípe/BA, Nova Ibiá/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Ubaíra/BA e Valença/BA	47 autorizações de pesquisa	83.947,69
	Nazca Gold Mineração Ltda. (Cessões de Direitos Minerários)		Aiquara/BA, Apuarema/BA, Boa Nova/BA, Cravolândia/BA, Ibirataia/BA, Itagi/BA, Itagibá/BA, Itamaraju/BA, Itamari/BA, Itaquara/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA, Jitaúna/BA, Jucuruçu/BA, Manoel Vitorino/BA, Mutuípe/BA, Nova Canaã/BA, Nova Ibiá/BA, Planalto/BA, Poções/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Teolândia/BA, Valença/BA e Wenceslau Guimarães/BA	57 autorizações de pesquisa	91.936,75

AUSTRALIAN SECURITIES EXCHANGE (ASX)					
Holding Internacional	**Subsidiárias**	**Projetos**	**Municípios**	**Processos (Etapas)**	**Hectares**
Gold Mountain Ltd. (ASX: GMN) [6]	Quantum Lítio Brasil Ltda.	Ayrton Senna	Brejões/BA, Irajuba/BA, Nova Itarana/BA e Planaltino/BA	13 autorizações de pesquisa	25.639,94
	Quantum Lítio Brasil Ltda.	Ronaldinho	Irajuba/BA, Itiruçu/BA, Jaguaquara/BA, Lajedo do Tabocal/BA, Maracás/BA, Nova Itarana/BA e Planaltino/BA	40 autorizações de pesquisa	78.138,06
	Quantum Lítio Brasil Ltda.	Down Under	Barra do Choça/BA, Boa Nova/BA, Bom Jesus da Serra/BA, Planalto/BA, Poções/BA e Vitória da Conquista/BA	20 autorizações de pesquisa	37.886,46
	Mars GMN Brazil Ltda.		Aiquara/BA, Amargosa/BA, Apuarema/BA, Boa Nova/BA, Brejões/BA, Castro Alves/BA, Elísio Medrado/BA, Ibirataia/BA, Irajuba/BA, Itagi/BA, Itagibá/BA, Itaquara/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA, Jiquiriçá/BA, Jitaúna/BA, Laje/BA, Mutuípe/BA, Nova Ibiá/BA, Nova Itarana/BA, Poções/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Santa Inês/BA, Santa Terezinha/BA, São Miguel das Matas/BA, Teolândia/BA, Valença/BA, Varzedo/BA e Wenceslau Guimarães/BA	62 autorizações de pesquisa	109.489,48
Union Star Metals Ltd. (ASX: USM) - antiga PVW Resources Ltd. (ASX: PVW) [7]	Scanty Mineração Ltda.	Mucambo	Cariré/CE, Coreaú/CE, Graça/CE, Mucambo/CE e Sobral/CE	6 autorizações de pesquisa	9.212,51
			Guaratinga/BA, Jucuruçu/BA, Palmópolis/MG, Rubim/MG e Santo Antônio do Jacinto/MG	4 autorizações de pesquisa	7.312,61
Magnum Mining and Exploration Ltd. (ASX: MGU / OTCQB: MGUFF) [8]	Palmares Estudos Geologicos Ltda.	Palmares	Jaguaquara/BA	3 requerimentos de Pesquisa	127,04
			Itaju do Colônia/BA, Itapetinga/BA, Itaquara/BA, Jaguaquara/BA, Jequié/BA,	14 autorizações de pesquisa	25.583,42
Pioneer Lithium Ltd. (ASX: PLN) [9]	Pioneer Critical Minerals – Brasil Ltda.	Verde Valor	Morro do Chapéu/BA, Mundo Novo/BA, Piritiba/BA, Ruy Barbosa/BA, Tapiramutá/BA e Utinga/BA	37 autorizações de pesquisa	73.054,91
	Jose Marques Braga Junior Ltda. (Cessão de Direito)	Verde Valor	Tapiramutá/BA	1 autorização de pesquisa	1.981,70
Verity Resources Ltd. (ASX: VRL, FSE: 48B0) [10]	Foxfire Metals Ltda.		Comercinho/MG, Itaobim/MG, Medina/MG e Padre Paraíso/MG	10 autorizações de pesquisa	14.783,80
Western Ridge Resources Ltd. (ASX: WRX / OTCQB: WRXLF) Antiga Summit Minerals Ltd. (ASX: SUM) [11]	Summit Minerals Brasil Mineração Ltda.	Equador Santa Sousa Barra Lithium	Assunção/PB, Juazeirinho/PB, Lastro/PB, Santa Cruz/PB, Sousa/PB, Tenente Ananias/RN e Tenório/PB	5 autorizações de pesquisa	6.219,43
	Outros (Cessões de Direitos Minerários)	Equador Santa Sousa	Parelhas/RN e Sousa /PB	2 autorizações de pesquisa	2.194,76
Toronto Stock Exchange (TSX) Canadian Securities Exchange (CSE)					

Holding Internacional	Subsidiárias	Projetos	Municípios	Processos (Etapas)	Hectares
Aclara Resources Inc. (TSX: ARA / OTC: ARAAF) [12]	Aclara Resources Mineração Ltda.		Caetité/BA, Ibiassucê/BA, Itapebi/BA e Lagoa Real/BA	3 autorizações de pesquisa	2.775,33
Origin Resources Inc. (CSE: ORGN / FSE: 4VXA / OTCBB: OGGNF) [13]	Weberte Giovan de Almeida (Acordo de aquisição de 90%)	Picos ETR	Bela Vista do Piauí/PI, Campinas do Piauí/PI, Conceição do Canindé/PI, Itainópolis/PI e Simplício Mendes/PI	6 requerimentos de pesquisa	6.873,20
			Bela Vista do Piauí/PI, Conceição do Canindé/PI, Geminiano/PI, Isaías Coelho/PI, Itainópolis/PI e Simplício Mendes/PI	19 autorizações de pesquisa	36.528,70
Spark Energy Minerals Inc. (CSE: SPRK / OTC: SPARF / FSE: 8PC) [14]	Canopus Geologia e Projetos Ltda. (Cessões de Direitos Minerários)		Almadina/BA, Coaraci/BA, Ibicuí/BA, Iguaí/BA, Itapitanga/BA, Itiruçu/BA e Firmino Alves/BA	9 autorizações de pesquisa	15.497,17
New York Stock Exchange (NYSE) National Association of Securities Dealers Automated Quotations (Nasdaq)					
Holding Internacional	**Subsidiárias**	**Projetos**	**Municípios**	**Processos (Etapas)**	**Hectares**
Atlas Critical Minerals Corp. (NASDAQ: ATCX / OTCQB: JUPGF) [15]	Mineração Apollo Ltda.		Bela Vista do Piauí/PI, Buriti dos Montes/PI, Castelo do Piauí/PI, Livramento de Nossa Senhora/BA e São João da Serra/PI	6 requerimentos de pesquisa	8.475,00
			Buriti dos Montes/PI, Campinas do Piauí/PI, Campo Maior/PI, Castelo do Piauí/PI, Cocal dos Alves/PI, Croatá/CE, Divisópolis/MG, Domingos Mourão/PI, Guaraciaba do Norte/CE, Ipueiras/CE, Itainópolis/PI, Jacinto/MG, Livramento de Nossa Senhora/BA, Salto da Divisa/MG, São Miguel do Tapuio/PI e Viçosa do Ceará/CE	21 autorizações de pesquisa	39.733,28
Energy Fuels Inc. (NYSE: UUUU / TSX: EFR) [16]	Energy Fuels Brazil Ltda.	Bahia	Alcobaça/BA, Caravelas/BA e Prado/BA	3 requerimentos de pesquisa	2.798,44
			Alcobaça/BA	1 autorização de pesquisa	607,07
Rare Earths Americas Ltd. (NYSE: REA) [17]	Alpha Minerals Brazil Participações Ltda.	Alpha	Barra do Choça/BA, Boa Nova/BA, Caatiba/BA, Dário Meira/BA, Iguaí/BA, Nova Canaã/BA, Planalto/BA e Poções/BA	36 autorizações de pesquisa	49.654,31
			Barra de Guabiraba/PE, Bonito/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Moreno/PE e Sirinhaém/PE	4 requerimentos de pesquisa	3.634,94
			Água Preta/PE, Amaraji/PE, Barra de Guabiraba/PE, Bonito/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, Catende/PE, Chã Grande/PE, Cortês/PE, Escada/PE, Espinosa/MG, Gravatá/PE, Ipojuca/PE, Joaquim Nabuco/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Lagoa dos Gatos/PE, Mamonas/MG, Mato Verde/MG, Matriz de Camaragibe/AL, Monte Azul/MG, Moreno/PE, Nova Canaã/BA, Novo Lino/AL, Palmares/PE, Panelas/PE, Pombos/PE, Porteirinha/MG, Primavera/PE, Quipapá/PE, Riacho dos Machados/MG, Sairé/PE, São Benedito do Sul/PE, Sirinhaém/PE, Urandi/BA e Vitória de Santo Antão/PE	59 autorizações de pesquisa	77.646,25

Fonte: Dados do Sistema Cadastro Mineiro (SCM/ANM) e relatórios, comunicados ao mercado, apresentações corporativas e de projetos das *Holdings* Internacionais

Notas: [1] (Australian Mines Ltd., 2026); [2] (Axel Ree Ltd., 2026); [3] (Brazilian Rare Earths Ltd., 2026); [4] (Core Energy Minerals Ltd., 2026); [5] (Eminence Minerals Ltd., 2026); [6] (Gold Mountain Ltd., 2026); [7] (PVW Resources Ltd., 2026); [8] (Magnum Mining and Exploration Ltd., 2026); [9] (Pioneer Lithium Ltd., 2026); [10] (Verity Resources Ltd., 2026); [11] (Summit Minerals Ltd., 2026); [12] (Aclara Resources Inc., 2026); [13] (Origen Resources Inc., 2026); [14] (Spark Energy Minerals Inc., 2026); [15] (Atlas Critical Minerals Corp., 2026); [16] (Energy Fuels Inc., 2026); [17] (Rare Earths Americas Inc., 2026).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram que a área de atuação da SUDENE consolidou-se como uma das principais fronteiras de pesquisa mineral para ETR no Brasil, concentrando parcela expressiva dos direitos minerários e dos

investimentos destinados à prospecção desses minerais. O aumento das autorizações de pesquisa observado nos últimos anos evidencia a crescente inserção da região nas estratégias globais de diversificação das cadeias de suprimento de minerais críticos, reforçando sua relevância no contexto da transição energética e tecnológica global.

A análise revelou, entretanto, que a expansão desse mercado tem sido fortemente sustentada por capital estrangeiro. Holdings internacionais, atuando por meio de subsidiárias brasileiras, respondem pela ampla maioria dos investimentos em pesquisa mineral, enquanto a participação do capital nacional permanece significativamente reduzida. Nesse cenário, destacam-se as junior mining companies, cuja capacidade de captar recursos em mercados financeiros internacionais tem sido fundamental para viabilizar projetos em estágios iniciais e de maior risco geológico.

Sob a perspectiva do desenvolvimento regional, a presença desses investimentos representa importante oportunidade para geração de empregos qualificados, ampliação da arrecadação pública e desenvolvimento de cadeias produtivas nacionais associadas aos minerais críticos. Contudo, a transformação desse potencial geológico em benefícios econômicos duradouros dependerá da capacidade de ampliar a agregação de valor no território nacional, por meio do beneficiamento mineral, da inovação tecnológica e da integração com segmentos industriais mais sofisticados.

Além de seu potencial mineral, a região da SUDENE possui vantagem competitiva estratégica associada à elevada disponibilidade de fontes renováveis de energia, especialmente os parques eólicos e solares em expansão no Nordeste. Essa condição favorece a implantação de atividades de processamento, separação, refino e manufatura de produtos derivados de ETR com menor intensidade de emissões de carbono, alinhando a região às exigências ambientais crescentes dos mercados internacionais e das cadeias produtivas da transição energética.

Por fim, conclui-se que a consolidação da área da SUDENE como polo nacional de minerais críticos dependerá da articulação entre políticas mineral, industrial, tecnológica e de desenvolvimento regional. Embora o capital internacional tenha desempenhado papel decisivo na expansão da pesquisa mineral, o fortalecimento da participação nacional e a internalização de etapas de maior valor agregado serão fundamentais para maximizar os benefícios econômicos e tecnológicos desses recursos, ampliando a contribuição da região para a competitividade brasileira na nova economia dos minerais críticos associada à transição energética, à transformação tecnológica e à defesa e segurança nacional e global.

AGRADECIMENTOS

Fábio Carvalho de Mendonça, pela colaboração na geração dos mapas. Fernando Freitas Lins, Paulo Ribeiro de Santana, Leandro Galinari Joaquim, Mathias Heider, Jorge Luis Ferreira Boeira e Pedro Henrique Giocondo Guerra pelas críticas e contribuições ao artigo.

REFERÊNCIAS

ACLARA RESOURCES INC. **Annual Information Form (FY2024**). Toronto: Aclara Res. Inc., 2025. Disponível em: https://www.aclara-re.com/. Acesso em: 20 jun. 2026.

ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. **Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (DIPEM)**. Brasília, DF: ANM, 2026. Disponível em: https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/dipem. Acesso em: 01 ago. 2026.

_____. **Sistema Cadastro Mineiro (SCM).** Brasília, DF: ANM, 2026. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/scm. Acesso em: 23 jul. 2026.

_____. **Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE)**. Brasília, DF: ANM, 2026. Disponível em: https://sigmine.dnpm.gov.br. Acesso em: 23 jul. 2026.

ATLAS CRITICAL MINERALS CORP. **Unlocking Brazil's Critical Minerals Potential: brief corporate presentation**. [S.l.]: Atlas Critical Minerals Corp., 2026.

Disponível em: https://www.atlascriticalminerals.com/. Acesso em: 22 jul. 2026.

AUSTRALIAN MINES LTD. **Annual Report 2025**. Brisbane: Australian Mines Ltd., 2025. Disponível em: https://www.australianmines.com.au. Acesso em: 17 mai. 2026.

_____. **Jequie Rare Earths Project: Rare Earth Elements and Niobium, Bahia, Brazil**. Brisbane: Australian Mines Ltd., 2026. Disponível em: https://www.australianmines.com.au. Acesso em: 17 jul. 2026.

AXEL REE LTD. **Annual Report 2025**. Melbourne: Axel REE Ltd., 2025. Disponível em: https://axelreelimited.com.au/. Acesso em: 12 jun. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018**. Regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. DOU: seção 1, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/. Acesso em: 20 jun. 2026.

_____. **Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967**. Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas). DOU: seção 1, Brasília, DF, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 02 jun. 2026.

_____. **Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021.** Altera a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. DOU: seção 1, Brasília, DF, 7 out. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 04 ago. 2026.

BRAZILIAN RARE EARTHS LTD. **Annual Report 2025**. Sydney: Brazilian Rare Earths Ltd., 2026. 122 p. Disponível em: https://www.brazilianrareearths.com. Acesso em: 05 jul. 2026.

CORE ENERGY MINERALS LTD. **Quarterly report: for the period ending 30 June 2026**. West Leederville, WA: Core Energy Minerals Ltd., 31 jul. 2026. 18 p. Disponível em: https://coreenergyminerals.com.au. Acesso em: 14 ago. 2026.

DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. **Portaria nº 519, de 28 de novembro de 2013.** Estabelece os procedimentos para apresentação da DIPEM. Brasília, DF: DNPM, 2013. Disponível em: https://www.dnpm-pe.gov.br/Legisla/Port_519_13.htm. Acesso em: 05 jul. 2026.

_____. **Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016.** Aprova a Consolidação Normativa do DNPM. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 maio 2016. Disponível em: https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/legislacao-e-normas. Acesso em: 14 ago. 2026.

EMINENCE MINERALS LTD**. Campo Grande Project**. Perth: Eminence Minerals Ltd., [2026]. Disponível em: https://eminenceminerals.com.au/priority-projects/campo-grande-project/. Acesso em: 04 ago. 2026.

ENERGY FUELS INC. **Energy Fuels: a global, diversified and vertically integrated critical materials company**. Lakewood, Colorado: Energy Fuels Inc., jul. 2026. Disponível: https://investors.energyfuels.com/presentation. Acesso em: 14 ago. 2026.

GOLD MOUNTAIN LTD**. Quarterly Activities Report for the Quarter Ended 30 June 2026**. Cottesloe, Western Australia: Gold Mountain Ltd., 30 jul. 2026. 26 p. Disponível em: https://www.goldmountainltd.com.au. Acesso em: 14 ago. 2026.

MAGNUM MINING AND EXPLORATION LTD. **Annual Report 2025**. Perth: Magnum Mining and Exploration Ltd., 2025. Disponível em: https://www.magnummining.com. Acesso em: 04 mai. 2026.

ORIGEN RESOURCES INC. **Brazil REE**. Vancouver, [s.d.]. Disponível em: https://origenresources.com/brazil-ree/. Acesso em: 09 jul. 2026.

PIONEER LITHIUM LTD. **Annual Report FY25**. Perth: Pioneer Lithium Ltd., 2025. Disponível em: https://pioneerlithium.com.au. Acesso em: 12 ago. 2026.

_____. **Pioneer secures 73,061 ha of strategic rare earth tenement applications in Brazil**. Perth: Pioneer Lithium Ltd., 2024. ASX Announcement. Disponível: https://pioneerlithium.com.au. Acesso em: 15 ago. 2026.

PVW RESOURCES LTD. **Annual report 30 June 2025**. Perth: PVW Resources Ltd., 2025. Disponível em: https://www.pvwresources.com.au. Acesso em: 26 jul. 2026.

RARE EARTHS AMERICAS INC. **Investor Presentation**. [S.l.]: Rare Earths Americas Inc., 2026. Disponível: https://rareearthsamericas.com/. Acesso: 15 ago. 2026.

VERITY RESOURCES LTD. **Annual report 2025**. Melbourne: Verity Resources Ltd., 2025. Disponível em: https://www.verityresources.com.au. Acesso em: 15 jun. 2026.

SPARK ENERGY MINERALS INC. **Arapaima Lithium and Rare Earth Elements Project, Brazil: Technical Report NI 43-101**. Vancouver: Spark Energy Minerals Inc., 2025. Disponível em: https://sparkminerals.co. Acesso em: 15 ago. 2026.

SUMMIT MINERALS LTD. **Annual Report 2025**. Perth, WA: Summit Minerals Ltd., 2025. Disponível em: https://summitminerals.com.au/. Acesso em: 18 abr. 2026.